

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 125/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de desistência, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 5ª a 6ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|---|
| 1º | NICOLLE EVELYN SOARES DIAS |
| 2º | ALISSON MURILO BEZERRA MARTINS |
| 3º | DEBORAH QUINDERÉ CARNEIRO |
| 4º | MARIA CLARA SANTOS FILHO |
| 5º | FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS CÂMARA NETO |
| 6º | MARIA CLARA BRASIL BASQUEZ |
| 7º | SILAS ANDRADE DOS SANTOS |
| 8º | JUSSIER BATISTA DA SILVA |
| 9º | GABRIEL ANTÔNIO GONÇALVES COELHO DE LIRA |
| 10º | IZABEL MARIA DE ARAÚJO SILVA |
| 11º | CECÍLIA LIMA GUERREIRO |
| 12º | JOÃO MIGUEL DE CARVALHO ALVES |
| 13º | NATHALIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS |
| 14º | GIOVANNI MICUSSI MARINHO |
| 15º | HELOISA TARGINO BEZERRA ALVES |

NÚCLEO DE PARELHAS/RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1º | THAYNARA DE AZEVEDO LUCIANO |

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|----------------------------|
| 1º | ROBSON MAX MOREIRA BALBINO |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-66SCR7DEYI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-66SCR7DEYI-P2TH9ZW2VI

